

Sen

Brossard indaga sobre rumo das regras jurídicas

17 MAI 1978

A proibição do discurso do senador Franco Montoro no jornal O São Paulo, decretada no ano passado, voltou a ser lembrada ontem em plenário. Referindo-se ao próximo julgamento do mandado de segurança impetrado no STF contra aquela decisão, pelo ex-líder oposicionista, o senador Paulo Brossard afirmou que "agora, nesta altura do século, o país aguarda uma decisão do Supremo para saber se estão conservadas as regras jurídicas ou se tudo se perdeu".

"Não é a primeira vez que atos e arbitrios atingem os pronunciamentos feitos da tribuna parlamentar", disse o atual líder da oposição para lembrar em seguida antigas decisões do Supremo Tribunal Federal deram ganho de causa a alguns atingidos por casos semelhantes. Entre estes, Brossard lembrou Ruy Barbosa, quando senador em 1914. Destacou ainda

decisões com relação ao deputado e jornalista José Eduardo de Macedo Soares, em 1922, época em que o país encontrava-se em estado de sítio e por fim, o mandado de segurança obtido pelo então deputado estadual Bilac Pinto, em 1936.

Em aparte, o vice-líder da Arena Helvídio Nunes considerou que a comparação do líder do MDB insinuava que os atuais membros do STF não possuem as mesmas qualidades morais e intelectuais daqueles do passado, insinuação com a qual o porta-voz arenista não concordou. Esclarecendo a colocação, Brossard disse estranhar o aparte, ressaltando que os exemplos citados não se constituíam nem de longe em qualquer insinuação contra o Supremo, nem mesmo que os seus atuais membros não tivessem as mesmas qualidades dos anteriores.

JORNAL O SÃO PAULO